



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

REQUERIMENTO Nº. 178/2019

Autor: Deivid Argenta – **Bancada do PDT (Partido Democrático Trabalhista)**

Assunto: Moção de Repúdio

Destinatário: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

O Vereador abaixo firmado solicita anuência dos demais pares para que seja encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Moção de Repúdio referente à revisão da Resolução 482/2012 sobre Alternativas Regulatórias à Geração Distribuída.

Sala de Sessões, 28 de outubro de 2019.

DEIVID ARGENTA
Vereador Bancada PDT

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Manifestamos, por meio desta MOÇÃO, o nosso REPÚDIO à decisão da diretoria da Aneel, referente à revisão da Resolução 482/2012, sobre Alternativas Regulatórias à Geração Distribuída, deliberada na reunião do dia 15 de outubro de 2019. Entendemos se tratar de um equívoco tal decisão. Isso porque, está, inegavelmente, na contramão do avanço da micro e minigeração de energia distribuída no país, que ao longo do tempo se mostrou extremamente eficiente na redução de perdas de transporte de energia, redução de investimentos em estruturas de geração e distribuição e maior estabilidade ao sistema.

Porém, para além das vantagens citadas, a micro e minigeração de energia distribuída contribui de forma significativa para a construção da sustentabilidade ambiental, contribuindo para diminuir emissões de gases de efeito estufa e evitando a construção de grandes obras de usinas hidrelétricas. Nesse sentido, fora aprovada por unanimidade, nessa Câmara de Vereadores, a Lei Municipal nº 4.531/2019 – denominada IPTU Sustentável, que tem o condão de incentivar o contribuinte a instalar, em sua residência, equipamentos que venham a mitigar os impactos ambientais.

Notadamente, ao taxar a geração distribuída, a Aneel onera o setor que pode perder competitividade com grande probabilidade de diminuir o crescimento, algo muito negativo para o país. Perde-se a oportunidade valiosa de dar continuidade ao avanço das energias renováveis, especialmente da energia solar. O que acarreta no desequilíbrio da relação investimento/retorno, deixando de ser interessante ao munícipe investir em tal tecnologia.

Por fim, é importante lembrar que essas alterações causam insegurança jurídica, e insegurança aos consumidores, pois envolvem contratos de dívidas de médio e longo prazo.

O Brasil perde com essa decisão da diretoria da Aneel.

Sala de Sessões, 28 de outubro de 2019.

DEIVID ARGENTA
Vereador Bancada PDT

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil